



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

INDICAÇÃO Nº 0099/2019

O Vereador **Elias Almeida dos Santos** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Indica à Prefeitura de Araucária

EMENTA

Solicito regulamentação e estudo com dialogo das partes interessadas no transporte privado individual a partir de compartilhamento de veículos em Araucária.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Justificativa

Como previsto na Lei Federal Nº 13.640 de 26 de março de 2018, condicionada ao Art. 22, inciso XI, da Constituição Federal sobre competência de legislar sobre trânsito e transporte, fica explícito que a iniciativa é do Executivo. As operações das Administradoras de Tecnologia em Transporte Compartilhado (99, Cabify, Uber e etc), já ocorrem no município, e pensando no bem-estar e na segurança dos usuários e motoristas, solicitamos o estudo com amplo diálogo das partes envolvidas, motoristas, usuário, empresas e Prefeitura, para efetivar a regulamentação. O diálogo se faz necessário para não prejudicar as principais partes (usuários e motoristas), dando mais segurança e credibilidade na prestação de serviço. Acredito que é importante dar mais opções de mobilidade a população, hoje é quase impossível pensar em transporte de passageiros sem os aplicativos, é uma tendência mundial que já mudou a realidade do município.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de fevereiro de 2019

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR